**MUNICIPIO DE TUNAS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, determina à Assessoria Jurídica que analise os fatos e fundamentos legais sobre possibilidade de contratação, pela modalidade de Dispensa de Licitação, de pessoa jurídica para Prestação de Serviços de aulas de danças tradicionais para os alunos do Município.

1. **Valor: R$ 52,00** (cinquenta e dois reais) **a hora**, será ministrada **50 horas mensais**, no valor de **R$ 2.600,00** (dois mil e seiscentos reais) **ao mês**, pagos até o 10º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

2. Duração do Contrato: **04 meses** (quatro) meses.

3. Valor total da contratação de **R$ 10.400,00** (dez mil e quatrocentos reais).

Nada mais.

Tunas-RS, 09 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PAULO HENRIQUE REUTER

Prefeito Municipal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2022**

**PARECER JURÍDICO**

O referido processo visa a contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços de aulas de danças tradicionais para os alunos do Município, com valor total da contratação de **R$ 10.400,00** (dez mil e quatrocentos reais), sendo para tanto, contratada a empresa **JMK ACADEMIA DE DANÇA GAUCHAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 22.083.738/0001-00, com sede na Estrada Linha Taquaral, n° 444, Bairro/Distrito Linha Taquaral, Arroio do Tigre - RS.

Assim, seguindo estas informações, e partindo do princípio que o valor total da contratação não atingirá o limite previsto no artigo 75, II da Lei 14.133/2021 esta licitação pode seguir a modalidade Dispensa de Licitação.

Desta forma, esta assessoria da parecer favorável a contratação nos termos do artigo 75, II da Lei 14.133/2021, na modalidade Dispensa de Licitação, desde que a empresa a ser contratada possua a documentação necessária e seja fiscalizado pela Secretaria Municipal de Educação.

É o parecer.

Tunas-RS, 12 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

THALIS VICENTE DAL RI

Assessor Jurídico OAB/RS – 54.769

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2022**

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Tunas, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa a **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 31/2022**, com fulcro no inciso II do art. artigo 75, da Lei 14.133/2021, para a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de aulas de danças tradicionais para os alunos do Município, com valor de **R$ 10.400,00** (dez mil e quatrocentos reais), sendo contratada a empresa **JMK ACADEMIA DE DANÇA GAUCHAS LTDA**, com sede na Estrada Linha Taquaral, n° 444, Bairro/Distrito Linha Taquaral - Arroio do Tigre - RS, inscrita no CNPJ sob o n° 22.083.738/0001-00 neste ato representada pelo Senhor **JORGE MARIANO DE CAMPOS**, inscrito no CPF nº 952.477.770-34 e no RG nº 1087457832, residente e domiciliado na Estrada Linha Taquaral, n° 444, Bairro/Distrito Linha Taquaral, Arroio do Tigre - RS.

Tunas-RS, 13 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PAULO HENRIQUE REUTER

Prefeito Municipal